

49

sem o Ministério da Fazenda. Para serem
nos Estados do Paraná e São Paulo com efeito.
Humberto Mandato — " —
" — " — " —

Ale da Sessão ordinária realizada no seio
própria da Câmara Municipal no dia onze
de novembro de hum mil e novecentos e
oenta e três. O Sr. Presidente abriu a Sessão
solicitando ao Secretário Executivo que procebesse
a leitura da ata anterior. Para iniciar os tra-
balhos a Turidência solicitou aos Vereadores que
todas os expedientes da ordem do dia fossem
apresentados, oportunidade em que proceberam
o líder da Bancada do PDS para apresentar
um requerimento assinado pelos Vereadores André
Ponce, José Roveri, Massami Uem, Paulo
Faganello e Valdemir B. dos Santos, cujo
expediente requer sejam discutidos e votados
os Projetos de Lei números vinte e cinco, trinta
e trinta e um, Bona oitenta e três, bem como
o Projeto decreto legislativo que aumenta os
subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Simp.
O líder do PDS usou da tribuna durante
o tempo legal que lhe é assegurado pelo
que estabelece o Regimento Interno artigo
cento e vinte, item oitavo, parágrafo segundo.
Ao mesmo tempo exigiu de mesa e apreciação do
Pedido de sua Bancada em caráter de ur-
gência uma vez que tais assuntos já
houveram sido discutidos em sessões ante-
rias e cujos Projetos estiveram de posse
das comissões competentes. Em seguida
o Sr. Presidente passou ao Plenário o Pro-
jeto número TRINTA E UM BARRA OITENTA

A.

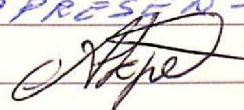
ETRES já com o PARECER FINAL da Comissão de Justiça e Redação Favorável ao Projeto. Todos os vereadores usaram da tribuna para fazerem comentários a respeito do projeto e, que se refere o Projeto. O Sr. Presidente, pediu permissão do Plenário e este consentiu, para que o vereador do PDS fizesse um breve discurso perfeitamente cabível ao assunto, uma vez que se trata de matéria importante. Lembrou o vereador Brando, que a Colunizadora Sino de S/A. investiu (somos) SOMAS incalculáveis de numerosos esforços e um longo tempo para que esta cidade chegasse ao ponto que se encontra. Lembrou também, que é justo premiar quem merece e que, todo aquele que o Plano deve colher. O Sr. Presidente chamou a atenção que esta Colunizadora sempre dispunha aos visitantes e aos que aqui vieram para se instalar. Finalmente disse que nada melhor do que foi feito por esta Casa de leis poderia retribuir este município, nem o atender o pedido (de) ora defendido pela Câmara. Estas foram as palavras do Orador que solicitou fosse enustado em Ata. Na ordem do dia a Comissão de Finanças e Orçamento passou a ler o Parecer relativo ao Projeto VINTE E OITO BARRA OITENTA E TRES QUE após o debate foi considerado de acórdão, devendo ser apresentado, com a conexão feita na forma dada e exata nas próximas sessões. O Projeto TRINTA BARRA OITENTA

ETRES também, foi consentido, porém a Comissão competente informou ao Plenário; que a matéria é de suma importância e assim sendo merece um estudo mais profundo para que não se cometa um equívoco à legislação pertinente. Voltando ao assunto da petição da Bancada do PDS o Vereador Roveri que elaborou o expediente apresentado no início da Sessão, insistiu na apreciação e votação pelo Plenário, fundamentado no Regimento interno da Casa. O Sr. Presidente não aceitou o pedido de votação alegando que também estava com isso cumprindo o Regimento interno da Câmara e citou sendo o CAPÍTULO V, ARTIGO OITENTA E NOVE E NOVENTA, ITENS E PARÁGRAFOS. Houve uma série de divergências entre vereadores e a mesa com alteração de voz chegando até se registrar uma certa PRESSÃO DA BANCADA DO PDS CONTRA A MESA DA CÂMARA PELO FATO DE esta não atender tal pedido. O LÍDER DO PDS disse que o presidente estava agindo de forma arbitrária. O clima de tensão nervosa se prolongou até que o Presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos para um café. Voltando a sala das Sessões, o clima continuava nervoso sem solução por que existia uma divergência no que se refere a URGÊNCIA ou NÃO de apreciação do expediente. O Sr. Presidente achou que que a pressão era tão grande o que

12

o desfecho poderia resultar numa situação desagradável, suspendeu a Sessão, encerrando-a, determinando ao Secretário que também encerrasse a Ata, que após lida e selada conforme, será por mim ALMIRO FAÇO - secretário executivo assinada juntamente com o Presidente e Primeiro Secretário da Câmara. EM TEMPO, A RESPEITO HOVE A MANIFESTAÇÃO DE TODOS OS VEREADORES A FAVOR DO PROJETO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIAR A COLONIZADORA, ENALTECENDO O SEU TRABALHO E FAVOR DO MUNICÍPIO, HOVE SIM DIVERGENCIAS DE OPINIÕES ENTRE OS VEREADORES E A PRESIDÊNCIA DA CASA, PORTANTO RETIFICANDO O NÃO REGISTRO DO TUMULTO NA DITA SESSÃO, REFERENTE AO REQUERIMENTO DO REGIME DE URGÊNCIA APRESENTADO PELA BANCADA DO P.D.S..





ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE HUM MIL NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS AS DEZENOVE E QUARENTA MINUTOS DIO AS DEZENOVE HORAS E QUARENTA MINUTOS, O SR. PRESIDENTE VEREADOR ANTONIO DIAS LOPES LIDER DA BANCADA DO P.M.D.B., INVOCANDO A LEI DIVINA DEU POR ABERTA A SESSÃO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CASA O SR. VEREADOR WALDEMAR BRANDÃO, ESTANDO O MESMO EM LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, O SR. PRESIDENTE SOLICITOU AO SECRETARIO INTERINO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA ANTERIOR, TENDO SIDO LIDA A ATA, O VEREADOR ROVERI MANIFESTOU-SE CON-